

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO :: ABRIL DE 2016

Descrição

A **Call For Projects @ Ciências.Ulisboa** é parte integrante da **ScienceIN²Business®**, uma metodologia de incentivo e apoio à valorização económica do conhecimento científico e tecnológico em instituições de ensino superior e centros de investigação, desenvolvida pelo Tec Labs – Centro de Inovação da FCUL.

Objetivo

A **Call For Projects @ Ciências.Ulisboa** ambiciona identificar os projetos da FCUL e da FFCUL com maior potencial e maior proximidade ao mercado, nos seguintes setores: Mar; Alimentação, agricultura e floresta; Ambiente e sustentabilidade; Saúde e bem-estar; Mobilidade urbana inteligente. A *Call* tem por objetivo de promover a valorização económica do conhecimento gerado por tais projetos.

Destinatários

Destinatários

Podem candidatar-se a esta *Call*, todos os projetos que envolvam pelo menos um promotor com ligação à FCUL ou FFCUL (aluno, *alumnum* há menos de 12 meses, docente, investigador ou bolseiro), e que se enquadrem numa das seguintes tipologias:

- Tipo A – Projeto utilizou, ou utiliza, recursos (pessoas, tempo, equipamentos, know-how) da FCUL ou FFCUL no seu desenvolvimento.
- Tipo B – Projeto desenvolvido por alunos, que não utilizou, nem utiliza, recursos da FCUL ou FFCUL no seu desenvolvimento e que não contou, nem conta, com a intervenção ou apoio de qualquer docente, investigador ou bolseiro com contrato com a FCUL ou FFCUL.

Funcionamento

Dos projetos que se candidatarem a esta *Call* serão selecionados – por um painel de avaliação a designar pela FCUL – **dez** que serão convidados a fazer uma apresentação (*pitch*), num evento final, perante um júri composto por elementos de formações e experiências profissionais diversificadas (academia, indústria, investimento).

Os dez projetos serão pontuados pelo painel de jurados, através de um sistema de pontuação, após as apresentações orais feitas presencialmente, dando-se preferência a projetos patenteados ou patenteáveis.

O projeto mais pontuado terá direito a um prémio monetário no valor de três mil euros. Os segundo e terceiros projetos com pontuação mais elevada terão direito a um prémio monetário no valor de mil euros cada.

A totalidade dos prémios monetários será assegurada por um investidor que, como contrapartida, terá acesso à ficha de todas as candidaturas e poderá ainda exercer **direito de**

preferência sobre os dez projetos que se apresentarem no evento final, perante outros investidores, em iguais condições de valorização económica¹ ao projeto.

Os três projetos selecionados entrarão num programa de aceleração promovido pela FCUL, através do Tec Labs, onde serão identificados mentores específicos adequados a cada um deles para acompanharem o projeto ao longo de um ano.

Condições de participação

- Os concorrentes declaram por sua honra que são verdadeiras todas as informações submetidas no formulário de candidatura, designadamente, a natureza do vínculo à FCUL.
- Os concorrentes aceitam que as candidaturas sejam analisadas pela organização e pelo investidor que irá garantir os prémios monetários finais.
- Os concorrentes aceitam que o investidor se reserva o direito de não atribuir prémio(s) monetário(s), caso o júri considere que os projetos apresentados não possuem o nível de qualidade esperado.
- Os concorrentes aceitam que o investidor se reserva o direito de reunir com os dez projetos presentes no evento final, prioritariamente a qualquer outro investidor que manifeste igual interesse.
- Os concorrentes tomam conhecimento que o investidor se compromete a negociar as formas de exploração comercial de projetos, com projetos do **Tipo A**, através de um contrato de licenciamento dos direitos de propriedade intelectual a realizar com a FCUL, uma vez ouvidos os referidos promotores.
- Os promotores de projetos do **Tipo B** tomam conhecimento que o investidor se compromete, por um período de dois anos, a não utilizar ou de alguma forma beneficiar da informação privilegiada a que possa ter acesso no contexto desta *Call*, sem fazer intervir os referidos promotores e a respeitar a sua decisão relativamente ao desenvolvimento da sua exploração comercial.
- Os dez candidatos selecionados para o evento final comprometem-se a assinar e cumprir um acordo de confidencialidade (disponível [AQUI](#)).
- Os dez candidatos selecionados para o evento final aceitam que as suas apresentações sejam observadas e avaliadas por um painel de jurados selecionado pela organização do evento, e cujos membros também assinarão os referidos acordos de confidencialidade.
- Os dez candidatos selecionados para o evento final aceitam que o investidor usufrua do direito de preferência perante outros investidores, em iguais condições valorização económica¹ ao projeto.
- Os dez candidatos selecionados para o evento final aceitam que o investidor, caso exerça o seu direito de preferência, usufrua do período máximo de um mês, contabilizado a partir da data do evento final, para concluir a negociação com os promotores dos respetivos projetos, qualquer que seja o desfecho da negociação.

¹ A valorização económica de cada proposta é obtida através do rácio entre valor investido em capital e a percentagem de quotas do projeto pedidas em contrapartida.